



CERTIDÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 4086/2025

O Secretário de Meio Ambiente de Sabará, no uso de suas atribuições, com base nos arts. 203 e 204 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 808/2025, concede à pessoa jurídica abaixo relacionada Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental, em conformidade com normas ambientais vigentes.

| | | |
|---|--|------------------|
| Nome (PF ou PJ) | Lola Chocolates BH Ltda | |
| CPF/CNPJ | 58.003.417/0001-98 | |
| Endereço | Rua Coronel Vargas, nº61, Bairro Novo Alvorada, Sabará/MG, CEP 34.650-010 | |
| Coordenada Geográfica | 19°52'33.96"S, 43°53'51.67"O | |
| Descrição da Atividade Requerida | | |
| Código | Atividade | Parâmetro |
| Não Se Aplica | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | Não Se Aplica |
| Potencial Poluidor | Porte | Classe |
| Não Se Aplica | Não Se Aplica | Não Se Aplica |
| Motivo da Dispensa | Revogação do Anexo III da Lei Municipal nº 3.041/2024, pela Lei Municipal nº3107/2025. | |
| Validade do Certificado | 4 anos | |

Observações:

- I – regularizar a intervenção em recursos hídricos ou a intervenção em vegetação, quando for o caso;
- II – adotar as ações de controle que se fizerem necessárias à proteção do meio ambiente durante as fases de instalação, de operação e de desativação do empreendimento ou atividade;
- III – dar ciência quanto à sua existência aos organismos gestores de unidades de conservação, quando em seu interior ou zona de amortecimento;
- IV – requerer aos órgãos federais, estaduais ou municipais outras licenças, autorizações, registro, anuências, alvarás ou similares necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;
- V – informar à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a qualquer tempo, alterações de porte, capacidade, atividades principais ou secundárias, impactos adicionais e seus respectivos controles ou qualquer mudança que possa influenciar na sua classificação e/ou nos impactos gerados pelo empreendimento ou atividade.

Sabará, 03 de dezembro de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente